PORTARIA Nº 106/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio a servidora pública municipal **VALDEME TEREZINHA MARTINS** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que a servidora foi empossada no serviço público municipal em 04/03/2002;

Considerando que a servidora faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, admitida a sua conversão em espécie, por opção do servidor, nos termos do art. 51 da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 meses de **FÉRIAS-PRÊMIO** à servidora pública municipal **VALDEME TEREZINHA MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de Professor, desde 04/03/2002.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior são referentes ao período aquisitivo de 04/03/2002 a 04/03/2007 e serão usufruídas entre 01/04/2025 á 30/05/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 01 de Abril de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal